



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

14 / 11 / 2002

[Handwritten signature]

Requerimento nº 1288/IX (1a) - AC

ASSUNTO: Situação social e laboral na FERTAGUS

Apresentado por: Ana Drago (Bloco de Esquerda)

Dirigido ao: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação

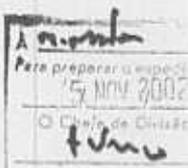
Data: 12- 11 -2002

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu em audiência os Maquinistas que laboram na FERTAGUS que de uma forma extensa expuseram a grave situação laboral a que estão sujeitos.

Os Maquinistas da Fertagus representados pelo Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses (SMAQ) encontram-se em greve desde as 00H00 do dia 25-Agosto-2002, apenas com uma interrupção entre as 02H00 do dia 02-Setembro-2002 e as 00H00 do dia 08-Setembro-2002. Os trabalhadores encontram-se em greve à prestação de trabalho que tenha lugar nos comboios e circulações cujas marchas tenham origem ou terminos no complexo ferroviário de Coima bem como a todo e qualquer trabalho, inclusivé à realização da situação de reserva, no referido complexo. Quando o P.N.T. excede 7 horas diárias, os trabalhadores paralisam igualmente decorridas que sejam 7 horas de prestação de trabalho, pelo lapso de tempo que exceda essas 7 horas diárias, com a garantia de levarem sempre o comboio até ao destino caso isso se verifique em plena via, por imposição da regulamentação ferroviária. Os trabalhadores encontram-se ainda em greve à prestação de todo o trabalho em tempo de repouso, em dia de descanso semanal obrigatório e/ou complementar e a todo e qualquer trabalho extraordinário. Estas formas de luta devem-se ao bloqueamento e impasse negocial assumidos pelo Conselho de Administração da Fertagus e visam objectivamente a resolução dos problemas de exclusiva ordem laboral que são:

- Recusa por parte da Administração da Fertagus de negociação de Regulamentação Colectiva de Trabalho.
- Entradas e saídas de serviço em locais sem existência de transporte público.
- Humanização da escala de serviço.
- Fim da discriminação salarial em respeito pelo princípio do trabalho igual-salário igual.
- Melhoria das condições de trabalho dos Maquinistas e resolução da situação dos trabalhadores (7 Maquinistas) despedidos.

A humanização da escala de serviço sempre foi considerada como prioridade. A Empresa submete os Maquinistas a serviços com amplitudes demasiado grandes, que chegam a atingir mais de 11 horas e não cumpre a lei em muitos casos. Segundo os pareceres jurídicos e os Inspectores do trabalho, a Empresa não cumpre a lei em coisas tão básicas como são o tempo máximo de trabalho sem tomada de refeição (em muitos



serviços o trabalho chega a ser de 6 horas consecutivas sem possibilidade de comer seja o que for), o tempo mínimo de repouso entre jornadas de trabalho (acontecem situações em que esse repouso é inferior a 12 horas, podendo, segundo a Administração, ser de 9 horas uma vez por semana) e o descanso semanal (existem situações em que o trabalhador termina o seu serviço depois da meia-noite quando esse já é o seu dia de folga e sem receber nenhuma compensação por isso, pois, segundo a Administração, isso pode acontecer desde que não ultrapasse as duas horas da manhã). No início de laboração da Empresa, e ainda durante alguns meses, foram determinados tempos de refeição que chegavam a atingir três horas quando a lei apenas permite entre uma e duas, mais uma vez sem nenhuma compensação para os trabalhadores.

A condução dos comboios durante a greve tem sido garantida por Maquinistas e chefes de Maquinistas que não estão sindicalizados e que efectuam serviços com amplitudes de 14 e 15 horas sem respeitarem os períodos mínimos de descanso entre jornadas de trabalho e os descansos semanais. Em consequência disto tem havido alguns problemas, nomeadamente Maquinistas que não conseguem parar o comboio totalmente dentro da gare, Maquinistas que partem das estações com alguma antecedência em relação ao horário e ainda um caso de um chefe de Maquinistas que teve de ser socorrido na estação de Entrecampos devido a ausência de sensibilidade nas mãos tendo a Administração justificado o sucedido junto da comunicação social como tendo sido uma indisposição (o facto é que essa pessoa ficou de baixa médica durante algumas semanas).

Por outro lado nesta altura a decorrer nas instalações do parque de material de Coima um curso de formação de Maquinistas com 9 formandos, 7 que foram recrutados de entre os funcionários da Empresa e 2 que vieram do exterior. Uma dessas pessoas que se encontra a frequentar o curso tinha sido considerado por 2 vezes inapto por problemas de visão, nos exames médicos realizados na Ecosaúde. No entanto, desta vez os exames médicos foram realizados num outro local tendo sido considerado apto. Não se sabe se estes novos maquinistas vêm para resolver o problema das escalas de serviço ou para substituir outros que venham a ser despedidos.

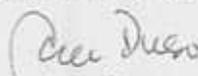
Todas estas situações foram apresentadas ao IDICT de Almada, tendo este órgão, até ao momento assumido uma atitude passiva quando já constataram há muito que a Empresa não cumpre a lei, permitindo que continue a laborar com este regime de trabalho altamente penoso para os trabalhadores e colocando ao mesmo tempo em causa a segurança dos clientes e a qualidade do serviço, gozando de uma impunidade total.

Certo é que a administração da Fertagus age com as costas quentes. Tem uma concessão de 30 anos com o Estado. A inspecção de trabalho não actua. A empresa pública CP age como subsidiária da concorrente Fertagus. A actuação do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários sobre as normas de segurança deixa-nos sérias preocupações.

Assim ao abrigo das disposições regimentais em vigor requero saber:

Quais as medidas que VEx^a pensa assumir para não só normalizar as relações laborais na empresa, como e principalmente assegurar a segurança na circulação e transporte dos cidadãos face à ilegal gestão dos recursos humanos por parte da Administração da FERTAGUS?

A Deputada do Bloco de Esquerda


Ana Drago